



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 529/2010

Boa Vista-RR, 4 de agosto de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

- **SIMONE ALBUQUERQUE DE MOURA**, da Classe “E”, Nível “1”, Padrão “2”, para a Classe “E”, Nível “2”, Padrão “2”, a partir de 20.07.2010, Processo nº 23229.000185/2010-63.
- **ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, da Classe “D”, Nível “1”, Padrão “2”, para a Classe “D”, Nível “2”, Padrão “2”, a partir de 20.07.2010, Processo nº 23229.000187/2010-52.
- **MAYARA DE SOUZA GUIMARÃES**, da Classe “E”, Nível “1”, Padrão “2”, para a Classe “E”, Nível “2”, Padrão “2”, a partir de 22.07.2010, Processo nº 23231.000163/2010-54.
- **VIRGÍNIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE**, da Classe “E”, Nível “1”, Padrão “2”, para a Classe “E”, Nível “2”, Padrão “2”, a partir de 23.07.2010, Processo nº 23231.000166/2010-98.
- **WELLINGTON PEREIRA ALVES**, da Classe “D”, Nível “1”, Padrão “2”, para a Classe “D”, Nível “2”, Padrão “2”, a partir de 02.08.2010, Processo nº 23229.000206/2010-40.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de agosto de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria